兴里兴

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 343/2017-GP

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento do servidor, datado de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido, o servidor GENILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, Mat. 00854, CPF n° 086.348.624-02, do cargo efetivo de Vigilante, nomeado através da Portaria n° 193/2017-GP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2017.

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito